



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2431, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180  
Telefone: (85) 3366-7816 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

### ADITIVO EDITAL Nº 10/2023

Processo nº 23067.056446/2023-14

ADITIVO AO EDITAL Nº 10/2023

### SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - 2023/2024

O Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará/UFC

torna público, Aditivo nº 01 ao Edital nº 10/2023 para abertura de seleção interna de candidatos ao Programa Institucional de Doutorado- Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), nos termos do Edital PDSE -  
2023/2024 Nº 30/2023.

#### 1. DO CRONOGRAMA

- 1.1 Lançamento do Edital no site do PPG e e-mail A partir de 22/11/2023 USQUE 03/12/2023;
- 1.2 Inscrição de candidatos no PPPAC/FEAAC/UFC, através do e-mail: [selecaoppac@ufc.br](mailto:selecaoppac@ufc.br) De 22/11/2023 a 03/12/2023;
- 1.3 Resultado da Seleção dos candidatos PELO PPG 04/12/2023;
- 1.4 Recurso para a seleção dos candidatos no PPG, Até às 10h do dia 05/12/2023
- 1.5 Encaminhamento do resultado da seleção de candidatos PELO PPG à PRPPG via SEI Até 12:00 h de 05/12/2023
- 1.6 Verificação PELA PRPPG se o processo seletivo interno cumpriu todos os requisitos do Edital Nº 30/2023 e as normas da Capes Até 06/12/2023;
- 1.7 Publicação no site da PRPPG do resultado final com a lista dos candidatos aprovados no processo de seleção interna, informando o período de bolsa homologado, a partir de 06/12/2023
- 1.8 Recursos do resultado final PELA PRPPG. Até 48 horas a partir da publicação no site da PRPPG do resultado final;
- 1.9 Inscrição das candidaturas PELOS CANDIDATOS no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória. e 07/12/2023 a 18/12/2023;
- 1.10 Homologação dos candidatos inscritos PELA PRPPG no sistema da Capes. De 19/12/2023 a 22/12/2023;
- 1.11 Publicação PELA CAPES da relação de homologados. A partir de 27/12/2023;
- 1.12 Início das atividades DO BOLSISTA no exterior. Abril a Junho de 2024

#### 2. DOS CRITÉRIOS DA PRÉ-SELEÇÃO

- 2.1 Plena qualificação do candidato, com lattes atualizado e comprovação de artigos publicados em periódicos e eventos científicos, nos últimos 3 anos, indicando o desempenho acadêmico e potencial científico do candidato, bem como a relação da sua produção com o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- 2.2 Pertinência do plano de trabalho no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- 2.3 A adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador, no exterior, às atividades a serem desenvolvidas;
- 2.4 Plano de apropriação institucional da experiência internacional do estudante beneficiário do estágio de doutorado sanduíche a ser desenvolvido quando do seu retorno à UFC.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Moreno Pinho  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Administração e Controladoria



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MORENO PINHO, Coordenador de Pós-Graduação**, em 26/11/2023, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4645761** e o código CRC **63F64123**.